

|                                                                                   |                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b><br><b>Licitações e Contratos Administrativos</b> |
| Nº: <b>PE-18-2023-I</b>                                                           | DATA: <b>06/06/2023</b>                                                     |
| DE: <b>Pregoeiro do BDMG</b>                                                      | PARA: <b>Diretoria de Crédito e Riscos do BDMG</b>                          |

**Para: Sra. Marcela Amorim Brant**

**Diretora de Créditos e Riscos**

**Ref.: Pregão Eletrônico BDMG-12-A/2023 - homologação da licitação fracassada**

Sra. Diretora.

Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico visando a contratação de solução tecnológica que disponibilize, e permita consulta a, informações de mídia para assuntos relacionados a fraudes financeiras, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, crimes ambientais, operações deflagradas pelo governo, incluídos serviços de análise das informações selecionadas.

A licitação é repetição do certame BDMG-12/2023, deserto ante a ausência de interessados, do qual foram mantidas todas as condições exceto em relação à participação exclusiva de ME/EPP.

O edital foi publicado em 27/04/2023, mediante aviso em edição do Diário Oficial do Estado e nos portais do BDMG e Compras MG na internet (item SEI 64015508), disponibilizados nesses portais o instrumento convocatório e todas as informações pertinentes.

Houve dois pedidos de esclarecimento, um dos quais inepto (item SEI 65665499), pelo que determina o edital, item 2.3 e respectivos subitens, razão pela qual não foi conhecido, em atenção aos princípios da igualdade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, que vinculam este pregão segundo a Lei Federal 13.303/2016, art. 31, e para segurança jurídica da licitação.

O outro pedido de esclarecimentos (item SEI 65664677) foi devidamente respondido e publicado, nos portais do Banco e Compras MG (itens SEI 65664677 e 67338360).

A sessão pública foi aberta no dia 12/05/2023, com a participação apenas da Softon Sistemas Inteligentes Ltda.

A proposta original (item SEI 67213705) atendeu aos requisitos formais do edital. Empreendida a negociação, o preço originalmente ofertado, de R\$57.263,6400, foi mantido.

Analizada documentação de habilitação (item SEI 67213808), o relatório CRC, as certidões junto ao CAFIMP e ao CEIS, e o relatório a que se refere o requisito Anexo II do edital, item 2.2.5, obtidos conforme prescreve o edital, item 6.5.5, e considerada, conforme o edital, item 4.7.3, a documentação referente que integra os autos do processo licitatório BDMG-22-A/2022, apta à comprovação de atendimento ao requisito do Anexo II do edital, item 2.5, declarei o licitante habilitado.

Em seguida, a licitante foi convocada para a realização da Prova de Conceito - POC e a sessão foi suspensa.

Concluída a POC, a Equipe Técnica de Avaliação do BDMG encaminhou-me, em 05/06/2023, o relatório pertinente (item SEI 67250175), no qual concluiu pelo não atendimento aos requisitos 3 e 7 como determinados pelo edital, Anexo I, Apêndice II, item 1.1.

Assim, reaberta a sessão, em 06/06/2023, desclassifiquei a proposta da licitante, pelo que determina o edital, Anexo I, item 4.9.8.1, pelo não atendimento a todos os requisitos expressos no mesmo anexo, Apêndice II, item 1.1. Em razão da desclassificação, revoguei a decisão pela habilitação da licitante e declarei fracassada a licitação.

Não houve interesse do licitante na interposição de recurso.

Portanto, encaminho o processo a Vossa Senhoria para homologação, a qual será registrada no Portal de Compras MG, pela Gerência de Direito Administrativo.

Respeitosamente,

Sérgio Vieira de Souza Júnior  
Pregoeiro do BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Vieira de Souza Júnior, Pregoeiro**, em 12/06/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67335842** e o código CRC **1E003DC0**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

**Referência:** Processo nº 5200.01.0000308/2023-18.

**Para:** Sérgio Vieira de Souza Júnior

Pregoeiro

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.

## DESPACHO DECISÓRIO

Nos termos da legislação específica, do Regulamento Interno do BDMG, do Edital e considerada a Comunicação Interna nº PE-18-2023-I (SEI 67335842) homologo a licitação BDMG-12-A/2023, processo de compras nº 5201030 000002/2023 no portal Compras MG.

Atenciosamente,

**Marcela Amorim Brant**

Diretora de Crédito e Risco



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Amorim Brant, Diretora**, em 12/06/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67543075** e o código CRC **70CDC2BE**.